



PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 003/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2025, ÀS 09h00min

LOCAL: Rua José Arruda de Sousa, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé/PB, CEP: 58.960-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da instrução normativa RFB Nº 2.043, de 12 de agosto de 2021 (EFD REINF). Na transmissão de retorno de dados, produção de relatórios da escrituração fiscal digital - EFD/REINF. Para atender as demandas da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.

A empresa Simplifique Assessoria e Consultoria, CNPJ (MF) nº 42.014.512/0001-57, Inscrição Estadual nº 16.399.111-1, Endereço: Rua Maria Timóteo, nº 158, Sala 101, Centro, Bonito de Santa Fé/PB, CEP: 58.960-000, telefone: 8399815-0161, E-MAIL: simplifiqueassessoriaeconsultoria@gmail.com, Banco nº 260 (Nu Pagamentos S.A), Agência: 0001, Conta Bancária: Conta CT. nº 46018037-0 – PIX: 42014512000157. Nome para contato: José Líquison Furtado de Figueiredo, Tel. do Contato: 83 99815-0161, Cargo do Contato: Empresário/Administrador, E-mail: liquison2017@gmail.com.

Em atendimento ao solicitado no Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 003/2025, informamos a seguir os nossos preços para prestação dos serviços descrito no TERMO DE REFERÊNCIA – EDITAL, Contratação Direta – Dispensa nº 003/2025 – Lei nº 14.133/2021, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Prestação de serviços especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da instrução normativa RFB Nº 2.043, de 12 de agosto de 2021 (EFD REINF) na transmissão de retorno de dados, produção de relatórios da escrituração fiscal digital - EFD/REINF.	MÊS	07	2.500,00	17.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS);



DECLARO:

1. TER PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO DIRETA, CONSTANTES DO PROCEDIMENTO;
2. MINHA EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, QUANDO COUBER;
3. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE;
4. VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS**, A CONTAR DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;
5. PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO;
6. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021;
7. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA/SERVIÇO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, POR QUALQUER MEIO IDONEO, OCORRENDO EM REGRA OS PEDIDOS POR E-MAIL, AO ENDEREÇO ELETRONICO INFORMADO PELA EMPRESA AO PORTAL UTILIZADO NA LICITAÇÃO. TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE;
8. ATENDIMENTO QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE, QUANTIDADE E GARANTIA, CONFORME A DESCRIÇÃO DO 1, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I);
9. QUE QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETA OU INDIRETAS OMITIDAS NAS PROPOSTAS OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PELOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS A ESSES OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS RESPECTIVOS BENS SER FORNECIDOS A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB SEM ÔNUS ADICIONAIS.

Bonito de Santa Fé/PB, em 12 de junho de 2025.

Jose Liguison Furtado de Figueiredo
JOSÉ LIQUISON FURTADO DE FIGUEIREDO 75264900434
RG: 1.640.827 SSP/PB E CPF: 752.649.004-34
SIMPLIFIQUE ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ: 42.014.512/0001-57